

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 093/2026 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADORA; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG; E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP, NA CONDIÇÃO DE INTERVENIENTES, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E LEI 21.354, DE 2023.

Encomenda Governamental nº 03/2026.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº ***.385.529-**, na qualidade de **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**; a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, com endereço na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, Paranavaí, Paraná, CEP 87.010-020, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº ***.131.549-**, na qualidade **UNIDADE DESCENTRALIZADA**; a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL, com endereço na Rodovia Celso Garcia (PR-445), Km 380, Londrina, Paraná, CEP 86057-970, inscrita no CNPJ nº 78.640.489/0001-53, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**, portadora do CPF nº ***.949.999-**, na qualidade de **INTERVENIENTE**; a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, com sede na Rua Universitária, nº 1619, Cascavel – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0001-84, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER**, portador do CPF nº ***.238.109-**, na qualidade de **INTERVENIENTE**; a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG, com sede na Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Ponta Grossa – Paraná, inscrita no CNPJ nº 80.257.355/0001-08, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **MIGUEL SANCHES NETO**, portador do CPF nº ***.571.079-**, na qualidade de **INTERVENIENTE**; a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 850, Jacarezinho, Paraná, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ nº 08.885.100/0001-54, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **FÁBIO ANTONIO NÉIA MARTINI**, portador do CPF nº ***.608.419-**, na qualidade de **INTERVENIENTE**;

Considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, a Resolução nº 039/2026 – SETI, bem como Edital de Encomenda Governamental nº 03/2026 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o contido no protocolado nº **25.802.440-0** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade

instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**PROGRAMA DE FOMENTO À CONSTITUIÇÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - UNESPAR**”, cujo objeto consiste em induzir o fortalecimento da cooperação acadêmico-científica entre as Universidades Estaduais do Paraná com universidades e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, especialmente nos países parceiros visando a formação de redes de colaboração internacional e interinstitucional de conhecimento, com vistas à formação qualificada de recursos humanos em nível internacional e ao desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico e inovador do Estado, em alinhamento às prioridades estratégicas definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

- 2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.
- 2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do objeto do **TED**;
- 2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre

a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do

Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, na forma da Resolução nº 039/2026 – SETI:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.8. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.9. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Paragrafo Único. A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

3.4 Compete às **INTERVENIENTES**:

3.4.1. atuar em humanidades digitais, preservação documental e digitalização de acervos;

3.4.2. desenvolver pesquisa com bolsistas e ações de internacionalização em casa voltadas à educação intercultural;

3.4.3. realizar pesquisa sobre práticas interculturais, letramento e artes, além de receber pesquisadores inbound;

3.4.4. acolher pesquisadores da Hungria e Nova Zelândia;

3.4.5. desenvolver material paradidático plurilíngue e pesquisas sobre cultura e gestão

pública indígena.

Paragrafo Único. As atividades específicas a serem realizadas por cada **INTERVENIENTE** são as constantes no Plano de Trabalho, conforme Item 4.6 “CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO”.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente **TED** terá vigência de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **26 (vinte e seis) meses** destinados à execução do projeto, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

5.1. Classificação funcional programática:

FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não

ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

Parágrafo primeiro. Fica indicada a Sra. **Helena Salim de Castro**, portadora do CPF nº ***.865.368-**, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Parágrafo segundo. Fica indicada a Sra. **Kênia Crisley Pereira dos Santos**, portadora do CPF nº ***.934.919-**, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Ao final da vigência do respectivo **TED**, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TENCNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
UNIDADE DESCENTRALIZADA

MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
INTERVENIENTE

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
INTERVENIENTE

MIGUEL SANCHES NETO
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG
INTERVENIENTE

FÁBIO ANTÔNIO NÉIA MARTINI
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
INTERVENIENTE

ANEXO 01 – PLANO DE TRABALHO

1. Termo de Apresentação de Proposta

Nº Documento 1812/2026

Ao Sr. Secretário
da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná
Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF
Curitiba/PR

Assunto: Termo de Apresentação de Proposta

Senhor Secretário

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Programa de Fomento à Constituição de Redes de Cooperação Internacional - Unespar, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paranavaí, quarta-feira, 13 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitor(a)/ UNESPAR

Plano de trabalho gerado em quarta-feira, 13 de maio de 2026 às 15:25
por Gisele Maria Ratigueri - gisele.ratigueri@unespar.edu.br

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 1

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

2. Dados Gerais

2.1. Dados Gerais do Projeto

Dados Gerais do Projeto

Editais: EG Nº 03/2026

Instrumento de contratação: Termo de Execução Descentralizada

Nº do Protocolo: 25.802.440-0

Tipo de Recurso: LEI - UEF

Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

Temática: - Subprograma: -

Área Transversal: Transformação Digital

Prazo de execução: 26 meses

Desembolso: Trimestral

Título do Projeto: Programa de Fomento à Constituição de Redes de Cooperação Internacional - Unespar

VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS		TOTAL
R\$ 467.638,00	R\$ 32.362,00		R\$ 500.000,00
VALORES DOS RECURSOS DE Outras Fontes			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS		TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	DOA	TOTAL
R\$467.638,00	R\$32.362,00	R\$0,00	R\$500.000,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 2

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

ODS, Desafios e Eixos (PECTI)

ODS: 4. Educação de Qualidade, 9. Indústria Inovação e Infraestrutura, 17. Parcerias e Meios de Implementação

Desafios: Transformação Digital do Estado.,Internacionalização da ciência paranaense.,Cooperação entre universidades Estado e empresas.,Fomento à CT&I e uso de TICs no setor público

Eixos: Eixo 2: Expansão e consolidação do Sistema Paranaense de CT&I,Eixo 3: Formação do capital humano,Eixo 6: Internacionalização da CT&I

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 3

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

2.2. Dados dos Partícipes

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (SETI)

Endereço: Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

CNPJ: 77.046.951/0001-26

Telefone: (41) 3281-7300

Sítio eletrônico: <https://www.seti.pr.gov.br>

Responsável legal: Aldo Nelson Bona

Cargo: Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Decreto de Nomeação: Decreto nº 20/2023

Telefone: (41) 3281-7308

Endereço eletrônico: gabinete@seti.pr.gov.br

UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF)

Endereço: Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

CNPJ: 13.196.364/0001-30

Telefone: (41) 3281-7300

Sítio eletrônico: <https://www.seti.pr.gov.br>

Responsável legal: Aldo Nelson Bona

Cargo: Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Decreto de Nomeação: Decreto nº 20/2023

Telefone: (41) 3281-7308

Endereço eletrônico: gabinete@seti.pr.gov.br

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 4

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

UNIDADE DESCENTRALIZADA

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição: Universidade Estadual do Paraná

Sigla da Instituição: UNESPAR

CNPJ: 05.012.896/0001-42

Natureza Jurídica: Autarquia

Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro

CEP: 87010-020

Cidade/UF: Paranavaí/Paraná

Telefone: (44) 3482-3218

E-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

REITOR(A)

Nome: Salete Paulina Machado Sirino

CPF: xxx.131.549.-xx

COORDENADOR

Nome: Fernanda Martins Felix

CPF: xxx.150.569.-xx

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 5

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Nome: João Marcos Borges Avelar

CPF: xxx.096.309.-xx

FISCAL DO PROJETO

Nome: Kênia Crisley Pereira dos Santos

CPF: xxx.934.919.-xx

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL OU ARQUITETO

Nome:

Art ou RRT:

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 6

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Obrigações comuns aos partícipes deste TED: • elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste TED, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho; • aprovar a prorrogação da vigência do TED; • autorizar as alterações no TED, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento; • designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do TED, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais; • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021; • assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao TED conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas; • analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste TED e no respectivo Plano de Trabalho; • permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao TED, assim como aos elementos de sua execução; • fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e • manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do TED, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADORA: • promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste TED. • repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso; • solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário. • analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA. • realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a UNIDADE DESCENTRALIZADA quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do TED, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos. • notificar a UNIDADE DESCENTRALIZADA, quando não apresentados os relatórios de execução do TED ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, período no qual a execução do TED poderá ser suspensa. • renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADA: • executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 7

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

recebidos, o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares; • cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste TED, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução; • encaminhar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, na forma da Resolução nº 050/2025 – SETI: a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados; b) relatório anual de cumprimento do objeto; e c) relatório final de cumprimento do objeto. • assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; • mencionar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário. • disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à UNIDADE DESCENTRALIZADORA. • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à UNIDADE DESCENTRALIZADORA; • manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse TED, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir; • comunicar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 8

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TED

O Fundo Paraná é um fundo de natureza constitucional, instituído pelo art. 205 da Constituição Estadual e regulamentado pela Lei Estadual nº 21.354/2023, com a finalidade de fomentar a ciência, a tecnologia e a inovação no Estado. Nos termos da legislação, sua atuação também se submete às orientações do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/Paraná, responsável por estabelecer as diretrizes e áreas prioritárias a serem fomentadas. O art. 4º da referida lei dispõe que os recursos do Fundo serão destinados a programas, projetos e ações vinculadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, abrangendo as autorizações previstas na Lei Estadual nº 20.541/2021 – Lei de Inovação.”.

A gestão do Fundo é de responsabilidade da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF, vinculada à SETI. Nos termos do art. 14 da Lei nº 21.354/2023, compete à UEF gerir e operacionalizar os recursos, implementar as decisões do CCT/Paraná, apoiar a execução de programas e projetos estratégicos e disciplinar a aplicação dos recursos. Importante frisar que a UEF não executa diretamente programas ou projetos de CT&I, mas atua como agência de fomento, com papel administrativo, garantindo que os recursos cheguem às instituições que possuem competência técnica e atribuição legal para desenvolver tais ações.

Nesse sentido, a descentralização de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada – TEDs constitui o instrumento adequado para viabilizar a aplicação dos recursos do Fundo Paraná. O art. 1º do Decreto Estadual nº 11.180/2022 dispõe que o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) é aplicável à execução de ações de interesse recíproco entre órgãos, fundos e entidades da Administração Pública estadual. Assim, o TED é o mecanismo que confere segurança jurídica e operacional à transferência de créditos orçamentários, permitindo que as instituições executoras realizem projetos estratégicos com recursos descentralizados pela UEF.

Portanto, a presente descentralização está plenamente justificada no ordenamento vigente, encontrando respaldo na Lei Estadual nº 21.354/2023 e no Decreto Estadual nº 11.180/2022.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 9

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

2.3. Dados da Instituição Parceira

Universidade Estadual de Londrina

Dados da Instituição

Sigla: UEL
CNPJ: 78.640.489/0001-53
Natureza Jurídica: Autarquia Pública Estadual

Responsável Legal

Nome: Marta Regina Gimenez Favaro
CPF: xxx.949.999.-xx
Telefone: (43) 3371-4311
E-mail: reitoria@uel.br

Endereço

Endereço: Rodovia Celso Garcia (pr-445), Km 380
CEP: 86057-970
Cidade/Estado: Londrina / Paraná

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Dados da Instituição

Sigla: UNIOESTE
CNPJ: 78.680.337/0001-84
Natureza Jurídica: Instituição Estadual de Ensino Superior

Responsável Legal

Nome: Alexandre Almeida Webber
CPF: xxx.238.109.-xx
Telefone: (45) 3220-3090
E-mail: reitoria.accr@unioeste.br

Endereço

Endereço: Rua Universitária, 1619 – Caixa Postal 701 – Bairro: Jardim Universitário
CEP: 85919-110
Cidade/Estado: Cascavel / Paraná

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 10

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Dados da Instituição

Sigla: UEPG
CNPJ: 80.257.355/0001-08
Natureza Jurídica: Ensino Superior

Responsável Legal

Nome: Miguel Sanches Neto
CPF: xxx.571.079.-xx
Telefone: (42) 3220-3231
E-mail: eri@uepg.br/ reitoria@uepg.br

Endereço

Endereço: Av. General Carlos Cavalcanti, 4748
CEP: 84030-900
Cidade/Estado: Ponta Grossa / Paraná

Universidade Estadual do Norte do Parana

Dados da Instituição

Sigla: UENP
CNPJ: 08.885.100/0001-54
Natureza Jurídica: Instituição de Ensino Superior de Direito Público

Responsável Legal

Nome: Fábio Antônio Néia Martini
CPF: xxx.608.419.-xx
Telefone: (43) 3511-3200
E-mail: gabinete@uenp.edu.br

Endereço

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP: 86400-000
Cidade/Estado: Jacarezinho / Paraná

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 11

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

3. Equipe

(Recursos Humanos)

EQUIPE DO PROJETO

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto
1	Fernanda Martins Felix	Unespar	PSICOLOGIA	Coordenador do Projeto
2	Demian Albuquerque Garcia	Unespar	ARTES CÊNICAS	Pesquisador
3	Patricia Correia de Paula Marcoccia	UEPG	PEDAGOGIA	Pesquisador
4	Alfredo Cesar Antunes	UEPG	EDUCAÇÃO FÍSICA	Pesquisador
5	Edson Armando Silva	UEPG	HISTÓRIA	Coordenador
6	Ana Paula Perfectto Demarchi	UEL	EDUCAÇÃO	Pesquisador
7	Wagner Roberto do Amaral	UEL	SERVIÇO SOCIAL	Coordenador
8	Maricelia Nunes dos Santos	Unioeste	LETRAS	Pesquisador
9	João Coelho Neto	UENP	MATEMÁTICA	Pesquisador
10	Angelique Reweti	Massey University of New Zealand – Nova Zelândia	SAÚDE PÚBLICA	Pesquisador
11	Rochelle Lupena	Victoria University of Wellington - Nova Zelândia	SAÚDE COLETIVA	Pesquisador
12	Jacs Forde	Victoria University of Wellington - Nova Zelândia	ANTROPOLOGIA	Pesquisador
13	Sophie Comber	Auckland University of Technology - Nova Zelândia	DIREITO	Pesquisador
14	Niltonci Batista Chaves	UEPG	HISTÓRIA	Pesquisador
15	Marila Annibelli Vellozo	Unespar	DANÇA	Pesquisador

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 190.111.129.70 / pg. 12

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

4. Identificação do Objeto a ser Executado

4.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Problema:

A valorização de modelos de cooperação e a incorporação da transformação digital colocam em evidência a necessidade de construção de ecossistemas integrados, nos quais produção, mediação e circulação do conhecimento se realizem de forma articulada. A continuidade do fomento às atividades de CT&I opera como condição para a sustentação dessas dinâmicas, atuando como mecanismo indutor de arranjos institucionais que integrem ensino, pesquisa e extensão em escala ampliada. Inserido nesse quadro, o eixo Educação, Cultura e Economia Criativa possibilita a articulação entre produção simbólica, formação e desenvolvimento, reconhecendo práticas culturais como formas de produção de conhecimento. É nesse ponto que se inserem as duas linhas de pesquisa que estruturam a proposta. A primeira, Saberes Tradicionais e Economias do Bem Viver, evidencia a necessidade de integrar conhecimentos situados, frequentemente marginalizados nos circuitos hegemônicos de ciência, às dinâmicas de cooperação internacional. A segunda linha, Educação, Processos Artísticos e Instituições Interculturais, situa a internacionalização das universidades como operação estrutural e não acessória: reorganização de currículos, linguagens e regimes de produção de conhecimento em chave transnacional. A intersecção entre essas duas linhas explicita o núcleo do problema: compreender como as IEES podem desenvolver formas de internacionalização que ampliem sua inserção global e também contribuam para a valorização de saberes tradicionais, para a inovação em processos artísticos e para o fortalecimento de instituições culturais. A Linha 1 parte de um lastro já constituído, o projeto Aka K?mara, e das relações acadêmicas e comunitárias estabelecidas com instituições da Nova Zelândia, configurando um campo operativo no qual intercâmbio de saberes tradicionais, práticas de soberania alimentar e produção narrativa já se encontram em curso. Esse ponto de partida confere densidade empírica à proposta e evidencia a necessidade de ampliar tais relações para além de vínculos bilaterais, estruturando-as como rede e conectando-as às demais IEES do Paraná. A Linha 2, por sua vez, emerge como campo de articulação e expansão, no qual diferentes universidades estaduais passam a operar com ênfases específicas, ainda que convergentes. UNESPAR, UEPG, UEL, UNIOESTE e UENP delineiam um arranjo no qual cada instituição mobiliza suas competências para operar pontos distintos de uma mesma arquitetura de cooperação. Dessa forma, o problema a ser abordado pode ser formulado nos seguintes termos: como estruturar, no âmbito das IEES do Paraná, redes internacionais de pesquisa, ensino e extensão que integrem saberes tradicionais e processos artísticos, mediadas por infraestruturas digitais e institucionais, de modo a responder simultaneamente às demandas de internacionalização, inovação e desenvolvimento sustentável, conforme delineado pelos desafios estratégicos da PECTI-PR e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? A resposta a essa questão exige a construção de arranjos que articulem diferentes escalas, a local, a nacional e a internacional, e diferentes domínios, o científico, a cultural e o institucional. Implica, ainda, a elaboração de metodologias que considerem a complexidade dos processos de produção e circulação do conhecimento, evitando reduções que comprometam sua relevância social. Nesse sentido, a presente proposta busca responder a uma lacuna identificada e contribuir para a reconfiguração das práticas de

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 13

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

internacionalização no sistema paranaense de ciência e tecnologia, orientando-as por princípios de cooperação, diversidade epistemológica e sustentabilidade.

Justificativa:

A aderência da proposta às diretrizes estaduais evidencia-se na convergência com as ações da SETI, cuja atuação prioriza a constituição de redes internacionais de cooperação como estratégia de fortalecimento do sistema paranaense de ciência, tecnologia e inovação, conforme a Lei Estadual nº 20.541/2021. A Encomenda Governamental induz a passagem de acordos institucionais para projetos estruturados e estabelece condições para que a internacionalização se realize em bases programáticas, articulando mobilidade, produção científica e ações extensionistas em mesma arquitetura de execução, em consonância com os eixos de internacionalização, formação de capital humano e cooperação interinstitucional previstos nas políticas estaduais. A proposta estrutura-se a partir da coimplicação entre internacionalização e interinstitucionalização como operação simultânea de constituição de rede. No plano estadual, UNESPAR, UEPG, UENP, UNIOESTE e UEL compõem como nós de uma arquitetura cooperativa que distribui competências e frentes de atuação. No plano internacional, as relações estabelecidas com a Nova Zelândia — Massey University, Victoria University of Wellington, Auckland University of Technology e Lincoln University —, bem como com a Waseda University, no Japão, e a Moholy-Nagy University of Art and Design, na Hungria, introduzem circuitos multilaterais de coprodução. Tal articulação desloca o foco de modelos centrados exclusivamente na mobilidade acadêmica para a construção de infraestruturas de cooperação que integrem formação, produção e difusão do conhecimento. Nesse movimento, a interculturalidade e o plurilinguismo passam a constituir condições operativas para a qualificação das práticas acadêmicas, possibilitando a inscrição de múltiplos regimes de linguagem e de saber nos processos formativos e investigativos. Os processos de internacionalização aqui propostos não se restringem a relações bilaterais entre instituições, mas articulam-se às perspectivas de interinstitucionalização entre as universidades estaduais participantes. Tal configuração responde às orientações da Encomenda Governamental, que exige a constituição de redes interinstitucionais sustentáveis no âmbito das IEES, promovendo integração de competências, circulação interna de conhecimentos e consolidação de uma base cooperativa no sistema estadual. Dessa forma, o plano de ação estrutura-se em diálogo direto com as políticas da SETI e com os instrumentos normativos e estratégicos da UNESPAR, contribuindo para a consolidação de um modelo de internacionalização que articula inserção global, cooperação interinstitucional e compromisso territorial. O efeito esperado incide na estabilização de circuitos de produção e circulação de conhecimento com lastro institucional, reduzindo discontinuidades e qualificando a formação acadêmica. A proposta insere estudantes das IEES participantes em circuitos contínuos de formação vinculados à internacionalização e à produção cultural, articulando atividades acadêmicas e extensionistas em escala interinstitucional. A participação discente ocorrerá no desenvolvimento de projetos de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão relacionados às linhas estruturantes da proposta. O contato sistemático com pesquisadores estrangeiros e equipes de diferentes universidades estaduais produzirá condições de formação ancoradas em práticas colaborativas e contextos acadêmicos multiculturais. Nesse arranjo, a internacionalização opera como reorganizadora do ambiente acadêmico local, incidindo diretamente sobre práticas formativas e circulação de conhecimento. As mobilidades outbound concentram-se nos docentes e pesquisadores vinculados ao projeto, orientadas à consolidação de cooperações institucionais, desenvolvimento de pesquisas

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 14

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

conjuntas e ampliação da inserção internacional das IEES do Paraná. Os resultados dessas missões serão reinseridos nas atividades locais por meio de disciplinas, ações extensionistas, publicações e eventos acadêmicos.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 15

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

4.2 OBJETO

Induzir o fortalecimento da cooperação acadêmico-científica entre as Universidades Estaduais do Paraná com universidades e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, especialmente nos países parceiros visando a formação de redes de colaboração internacional e interinstitucional de conhecimento, com vistas à formação qualificada de recursos humanos em nível internacional e ao desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico e inovador do Estado, em alinhamento às prioridades estratégicas definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

4.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas

Nº	Descrição da Meta	Tipo	Indicador	Unidade	Cenário Atual	Cenário Esperado
1	Coordenar o projeto do Eixo 4 – Educação, Cultura e Economia Criativa, abrangendo a organização e administração de suas etapas e metas, bem como o desenvolvimento e a orientação de projetos de Iniciação Científica, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na internacionalização articulada a diversas áreas do conhecimento.	Técnico/Resultado	Bolsas	Nº	0	9

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 16

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Nº	Descrição da Meta	Tipo	Indicador	Unidade	Cenário Atual	Cenário Esperado
2	Promover a mobilidade acadêmica inbound e outbound, incluindo passagens aéreas internacionais, alimentação, hospedagem e diárias, visando a circulação entre IES paranaenses e internacionais, bem como a ampliação da visibilidade e das conexões de pesquisa da UNESPAR e das IES parceiras.	Técnico/Resultado	Evento	Nº	0	5
3	Adquirir equipamentos cinematográficos para a produção de dois curtas-metragens	Administrativo/Financeiro	Equipamentos	Nº	0	20
4	Desenvolver projetos de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na produção de curta metragens	Técnico/Resultado	Projetos	Nº	0	10
5	Publicar material paradidático plurilíngue em formato e-book	Técnico/Resultado	Ebook	Nº	0	1

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 17

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Nº	Descrição da Meta	Tipo	Indicador	Unidade	Cenário Atual	Cenário Esperado
6	Selecionar e contratar bolsista de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão para desenvolver pesquisa de material paradidático	Administrativo/Financeiro	Bolsista	Nº	0	6
7	Realizar ações de internacionalização em casa (IC) tais como Intercâmbios Virtuais (IV) e cursos de curta duração	Técnico/Resultado	Ações de IC	Nº	0	7
8	Digitalizar documentos dos registros de saída de migrantes japoneses ao Brasil que estejam no Museu de Yokohama e de Kobe	Administrativo/Financeiro	Digitalizações	Nº	0	6
9	Selecionar e contratar bolsistas graduando das áreas de História e TI	Administrativo/Financeiro	Bolsa	Nº	0	23
10	Produzir e realizar 01 (um) seminário internacional em 2 IES paranaenses	Técnico/Resultado	Edições	Nº	0	2
11	Promover a circulação interinstitucional das pesquisas e pesquisadores das IES paranaense	Técnico/Resultado	Diárias/passagens	Nº	0	70
12	Promover os resultados e confeccionar flyers digitais	Técnico/Resultado	Flyers	Nº	0	15
13	Prestação de Contas	Administrativo/Financeiro	Relatório	Nº	0	4

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 18

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 19

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

4.3.1 METODOLOGIAS

Descrição da Meta	Metodologia
Coordenar o projeto do Eixo 4 – Educação, Cultura e Economia Criativa, abrangendo a organização e administração de suas etapas e metas, bem como o desenvolvimento e a orientação de projetos de Iniciação Científica, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na internacionalização articulada a diversas áreas do conhecimento.	Gestão integrada, com adoção de instrumentos de planejamento estratégico, monitoramento contínuo e avaliação periódica. Segurança de alinhamento às diretrizes institucionais e aos objetivos do edital. Seleção e contratação de 01 (um) Bolsista graduando com experiência em administração e/ou em internacionalização por 11 meses para atender a coordenação, produção e execução das Metas e etapas do projeto. Atendimento às demandas para produção e execução das Metas e etapas junto à Coordenação e ao ERI/UNESPAR. Estruturação de ciclos operacionais (planejamento–implementação–monitoramento–avaliação), com acompanhamento de cronogramas. Uso de sistemas institucionais e protocolos para controle de execução física e financeira, assegurando rastreabilidade, transparência e aderência às normativas vigentes. Bolsas para desenvolvimento de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na internacionalização articulada a diversas áreas do conhecimento (Design, Edutech, Artes, Educação etc). Ações necessárias dessa etapa: Divulgação por meio de edital, seleção, concessão e acompanhamento de 06 bolsistas de IC distribuídos entre orientadores pagos da UEL, UNIOESTE, UENP e UNESPAR. Serão concedidas 03 bolsas para cada um dos 6 projetos de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão. Bolsas para orientadores das seguintes IES parceiras: UEL, UENP, UNIOESTE e UNESPAR para o desenvolvimento de pesquisas com foco na internacionalização relacionadas a diversas áreas do conhecimento (Design, Edutech, Artes, Educação etc) que se articulem a redes de cooperação deste Projeto. Ações necessárias dessa etapa: Orientação e acompanhamento de 06 bolsistas de IC da UEL, UNIOESTE, UENP e UNESPAR. Serão concedidas 03 bolsas para cada um dos 6 orientadores dos projetos de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 20

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Descrição da Meta	Metodologia
Promover a mobilidade acadêmica inbound e outbound, incluindo passagens aéreas internacionais, alimentação, hospedagem e diárias, visando a circulação entre IES paranaenses e internacionais, bem como a ampliação da visibilidade e das conexões de pesquisa da UNESPAR e das IES parceiras.	Seleção estratégica de 05 pesquisadores visitantes para realizarem conferências, palestras ou aulas junto a IES parceiras e seus pesquisadores e grupos de pesquisa, reserva e compra de passagens aéreas internacionais. Definição das IES paranaenses por onde circulará cada pesquisador visitante de IES estrangeira. Produção e coprodução de palestras, aulas ou eventos. Organização de agenda para visitas técnicas nas IES parceiras e na UNESPAR. Reserva e pagamento de hospedagem e alimentação para 05 pesquisadores visitantes internacionais. Compra de 04 passagens aéreas destinadas para mobilidade outbound de pesquisadores e/ou orientadores da UNESPAR e das IES paranaenses para realizarem visitas técnicas e/ou desenvolvimento de pesquisas e apresentação das IES paranaenses junto às IES estrangeiras da Nova Zelândia. Reserva e compra de passagens aéreas internacionais. Definição das IES estrangeiras por onde circulará cada pesquisador ou orientador. Produção de apresentações de pesquisas, palestras, aulas ou participação em eventos, estabelecimento de termos de cooperação. Organização de agenda para visitas técnicas nas IES estrangeiras. Reserva e pagamento de diárias internacionais para 04 pesquisadores/orientadores da UNESPAR e das IES paranaenses. A execução do projeto apoia-se em redes de cooperação já estabelecidas entre as instituições participantes, tanto no âmbito estadual quanto internacional, o que reduz descontinuidades operacionais e permite que as ações previstas sejam desenvolvidas a partir de estruturas acadêmicas e administrativas previamente articuladas. No caso das ações inbound, serão previstas agendas de circulação dos pesquisadores estrangeiros entre as IIES participantes, incluindo seminários, cursos, reuniões de pesquisa e visitas técnicas. Nas ações outbound, serão explicitadas as atividades de articulação institucional e desenvolvimento de pesquisas em cooperação internacional.
Adquirir equipamentos cinematográficos para a produção de dois curtas-metragens	Compra de equipamentos para realização de 2 curtas-metragens em comunidade Maori na Oceania e em comunidade Mbya Guarani no Paraná. Produção de curtas-metragens do projeto Aka K?mara - Equipe executora da UNESPAR, Massey University of New Zealand, Victoria University of Wellington e Auckland University of Technology. Desenvolvimento segundo metodologia de pesquisa-criação, articulando investigação teórica, trabalho de campo, desenvolvimento de roteiro, captação e pós-produção. Serão adotados procedimentos interculturais para realização de duas obras curtas-metragens documentais de até 20 minutos, uma em território/comunidade Maori e outra em território/comunidade Guarani sobre tema pertinente à pesquisa inserida na Linha 1.
Desenvolver projetos de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na produção de curta metragens	Bolsas para desenvolvimento de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na produção de curta-metragens. Ações necessárias dessa etapa: Divulgação por meio de edital, seleção, concessão e acompanhamento de 01 bolsista para orientação voluntária por pesquisador da UNESPAR. Serão concedidas 10 bolsas de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 21

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Descrição da Meta	Metodologia
Publicar material paradidático plurilíngue em formato e-book	Organização editorial, produção de conteúdo e revisão técnica de material paradidático derivado das pesquisas do projeto sobre estudantes indígenas e Gestão Pública. Diagramação, tradução e publicação em formato digital com acesso aberto, articulado à plataforma online.
Selecionar e contratar bolsista de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão para desenvolver pesquisa de material paradidático	Bolsas para desenvolvimento de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco em criação de material didático na área da Educação Intercultural e Gestão Pública. Ações necessárias dessa etapa: Divulgação por meio de edital, seleção, concessão e acompanhamento de 01 bolsista por orientador voluntário da UEL. Serão concedidas 06 bolsas
Realizar ações de internacionalização em casa (IC) tais como Intercâmbios Virtuais (IV) e cursos de curta duração	Realização de Intercâmbio Virtual (IV). Total de 02 IVS. Produzido por orientadores com bolsa ou voluntários. Realização de 05 cursos de Curta duração - 5 horas de duração com momentos síncronos e atividades assíncronas. Estes cursos podem ser elaborados a partir dos projetos de extensão integrados a orientação e pesquisa que forem desenvolvidas por meio das bolsas de IC e podem ter temas variados, a exemplo de metodologias inovadoras na área de ensino ou cursos que incluam um pesquisador/docente estrangeiro ou tema vinculado à produção de conhecimento que emerge das redes de cooperação fomentadas por este projeto.
Digitalizar documentos dos registros de saída de migrantes japoneses ao Brasil que estejam no Museu de Yokohama e de Kobe	Digitalização de 6 documentos dos registros de saída de migrantes japoneses ao Brasil que estejam no Museu de Yokohama e de Kobe. Custos e suporte técnico para realização da digitalização pelo Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) Conectando Memória e Inovação: Inteligência Artificial em Museus e Centros de Documentação (UEPG)
Selecionar e contratar bolsistas graduando das áreas de História e TI	Bolsas graduando, com foco na digitalização de acervo museológico. Ações necessárias dessa etapa: Divulgação por meio de edital, seleção, concessão e acompanhamento de 01 bolsista por orientador voluntário da UEPG/Unespar. Áreas de seleção: História e TI.
Produzir e realizar 01 (um) seminário internacional em 2 IES paranaenses	Curadoria e produção de seminário internacional em 2 das IES parceiras desta rede de cooperação proposta neste projeto.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 22

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Descrição da Meta	Metodologia
Promover a circulação interinstitucional das pesquisas e pesquisadores das IES paranaense	Reserva e pagamento de diárias para servidores do estado do Paraná (orientadores e pesquisadores IES parceiras). Para 14 membros da equipe do projeto das IES parceiras estaduais. Realização de cotação, reserva e aquisição de passagens, conforme normativas institucionais, assegurando a viabilização da circulação interinstitucional dos membros da equipe. Organização das agendas de deslocamento e acompanhamento das atividades realizadas. A continuidade da proposta encontra fundamento em vínculos institucionais que antecedem a presente submissão e que tendem a permanecer ativos após o encerramento do financiamento. O projeto opera sobre relações acadêmicas já estabelecidas entre as IEES do Paraná e as universidades estrangeiras parceiras, convertendo iniciativas anteriormente dispersas em uma estrutura programática de cooperação. A permanência das redes constituídas com Massey University of New Zealand, Victoria University of Wellington, Auckland University of Technology, Waseda University e Moholy-Nagy University of Art and Design cria condições para desdobramentos futuros em mobilidade docente, pesquisas conjuntas, coorientações, publicações compartilhadas e participação em programas internacionais de financiamento.
Promover os resultados e confeccionar flyers digitais	Produção de flyers digitais, conteúdos institucionais e divulgação em mídias digitais. Disseminação dos resultados do projeto em redes acadêmicas e públicas. Total: conforme plano de comunicação.
Prestação de Contas	Demonstrar o uso dos recursos recebidos, de acordo com as normas e prazos estabelecidos. Nesse sentido, a prestação de contas da Unespar para o convênio da EG 03/2026 que irá se firmar, pretende: garantir a transparência e responsabilidade no Escritório de Relações Internacionais; promover a defesa e aplicabilidade do patrimônio público; manter transparência sobre as etapas e processos de utilização dos recursos públicos. Para garantir uma prestação de contas segura com transparência e capaz de realizar a rastreabilidade dos processos, toda a tramitação interna de aquisição/contratação será realizada por e-protocolo. O relatório final de prestação de contas será realizado de maneira conjunta entre os coordenadores de cada atividade, o coordenador geral institucional para essa EG, os membros da equipe ERI da Unespar, e a diretoria Projetos e Convênios (DPC) da Unespar. Indicadores: (a) número de relatórios entregues; (b) conformidade documental; (c) execução orçamentária; (d) aprovação da prestação de contas.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 23

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

4.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO - ETAPAS)

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Coordenar o projeto do Eixo 4 – Educação, Cultura e Economia Criativa, abrangendo a organização e administração de suas etapas e metas, bem como o desenvolvimento e a orientação de projetos de Iniciação Científica, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na internacionalização articulada a diversas áreas do conhecimento.	1 - Planejamento, coordenação da equipe, definição de agendas e datas circuitos inbound e outbound, acompanhamento das ações e atendimento de demandas da SETI, UNESPAR e membros da equipe projeto	15 - bolsas	33.000,00	0,00	33.000,00	5	6	10-21

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 190.111.129.70 / pg. 24

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Meta	Etapas de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Coordenar o projeto do Eixo 4 – Educação, Cultura e Economia Criativa, abrangendo a organização e administração de suas etapas e metas, bem como o desenvolvimento e a orientação de projetos de Iniciação Científica, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na internacionalização articulada a diversas áreas do conhecimento.	2 - Seleção e contratação de 01 (um) Bolsista graduando com experiência em administração e/ou em internacionalização por 11 meses para atender a coordenação, produção e execução das Metas e etapas do projeto	11 - bolsas	13.112,00	0,00	13.112,00	5	3	8-18

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 25

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Coordenar o projeto do Eixo 4 – Educação, Cultura e Economia Criativa, abrangendo a organização e administração de suas etapas e metas, bem como o desenvolvimento e a orientação de projetos de Iniciação Científica, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na internacionalização articulada a diversas áreas do conhecimento.	3 - Divulgação por meio de edital, seleção, concessão de 03 bolsas para cada 1 dos 6 bolsistas de IC → acompanhamento por meio orientação→divulgação produção científica, extensionista ou artística	18 - bolsas	12.600,00	0,00	12.600,00	5	3	13-15

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 26

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Coordenar o projeto do Eixo 4 – Educação, Cultura e Economia Criativa, abrangendo a organização e administração de suas etapas e metas, bem como o desenvolvimento e a orientação de projetos de Iniciação Científica, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na internacionalização articulada a diversas áreas do conhecimento.	4 - Participação em edital de seleção de bolsistas IC, acompanhamento desenvolvimento dos projetos, definição dos resultados como escrita artigo, produção extensionista, publicação resumos, participação em eventos	24 - bolsas	49.920,00	0,00	49.920,00	6	10	8-18

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 27

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Promover a mobilidade acadêmica inbound e outbound, incluindo passagens aéreas internacionais, alimentação, hospedagem e diárias, visando a circulação entre IES paranaenses e internacionais, bem como a ampliação da visibilidade e das conexões de pesquisa da UNESPAR e das IES parceiras.	5 - Pré-produção e definição datas → compra passagens aéreas pesquisadores visitantes → produção evento institucional nas IES paranaenses → divulgação → relatórios viagem	5 - Passagens ida-volta Oceania, Ásia ou Europa	68.000,00	0,00	68.000,00	5	13	6-20

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 28

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Promover a mobilidade acadêmica inbound e outbound, incluindo passagens aéreas internacionais, alimentação, hospedagem e diárias, visando a circulação entre IES paranaenses e internacionais, bem como a ampliação da visibilidade e das conexões de pesquisa da UNESPAR e das IES parceiras.	6 - Pré-produção e definição datas → pagamento hospedagem e alimentação → produção evento institucional nas IES parananenses → divulgação → relatórios viagem	75 - diárias (hospedagem+alimentação. 15x5)	42.000,00	0,00	42.000,00	6	8	02-23

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 29

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Promover a mobilidade acadêmica inbound e outbound, incluindo passagens aéreas internacionais, alimentação, hospedagem e diárias, visando a circulação entre IES paranaenses e internacionais, bem como a ampliação da visibilidade e das conexões de pesquisa da UNESPAR e das IES parceiras.	7 - Pré-produção e definição datas → compra passagens rodoviárias servidores → produção evento institucional →divulgação → relatórios viagem	4 - passagens ida-volta Oceania/Ásia	69.000,00	0,00	69.000,00	5	13	02-23

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 30

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Promover a mobilidade acadêmica inbound e outbound, incluindo passagens aéreas internacionais, alimentação, hospedagem e diárias, visando a circulação entre IES paranaenses e internacionais, bem como a ampliação da visibilidade e das conexões de pesquisa da UNESPAR e das IES parceiras.	8 - Pré-produção e definição datas → pagamento diárias servidores → apresentação e participação eventos e circuitos → →divulgação →relatórios viagem	60 - diárias (15x4)	107.246,00	0,00	107.246,00	5	21	02-23
Adquirir equipamentos cinematográficos para a produção de dois curtas-metragens	9 - Preenchimento DFDs, mapas de risco → licitações para compra → compra → manuseio e utilização produção curta metragens	19 - unidades	35.370,00	0,00	35.370,00	4	7	02-12

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 190.111.129.70 / pg. 31

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Adquirir equipamentos cinematográficos para a produção de dois curtas-metragens	10 - Pré-produção, produção e pós-produção	2 - unidades	0,00	0,00	0,00	5	0	12-21
Desenvolver projetos de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na produção de curta metragens	11 - Divulgação por meio de edital, seleção, concessão de 10 bolsas para 1 bolsista de IC → acompanhamento por meio orientação→divulgação produção científica, extensionista ou artística	9 - bolsas	6.300,00	0,00	6.300,00	4	2	13-21
Publicar material paradidático plurilíngue em formato e-book	12 - Organização do material, criação de novos capítulos, seleção de bolsista para desenvolver material, tradução, divulgação.	1 - unidade	0,00	0,00	0,00	4	0	21-21
Selecionar e contratar bolsista de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão para desenvolver pesquisa de material paradidático	13 - Divulgação por meio de edital, seleção, concessão de 06 bolsas para 1 bolsista de IC → acompanhamento por meio orientação→divulgação produção científica, extensionista ou artística	6 - bolsas	4.200,00	0,00	4.200,00	5	1	17-19

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 190.111.129.70 / pg. 32

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Meta	Etapas de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Realizar ações de internacionalização em casa (IC) tais como Intercâmbios Virtuais (IV) e cursos de curta duração	14 - Definição orientadores que realização IVs e cursos de curta duração, estabelecer parcerias com IES estrangeiras para realização IVs, produzir IV ou curso, divulgar, inscrever estudantes, realização, avaliação.	7 - itens	0,00	0,00	0,00	4	0	17-20
Digitalizar documentos dos registros de saída de migrantes japoneses ao Brasil que estejam no Museu de Yokohama e de Kobe	15 - Seleção de documentos em parceria com IES estrangeira, definição meios de digitalizar, digitalização documentos, registro, divulgação em eventos ou plataformas digitais.	6 - itens	0,00	0,00	0,00	4	0	12-21
Selecionar e contratar bolsista de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão para desenvolver pesquisa de material paradidático	16 - Divulgação por meio de edital, seleção, concessão de bolsas para estudante de graduação → acompanhamento por meio orientação/supervisão→divulgação produção científica, extensionista ou artística	23 - bolsas	27.416,00	0,00	27.416,00	4	6	21-21
Produzir e realizar 01 (um) seminário internacional em 2 IES paranaenses	17 - Definição curadoria e circuito locais e IES →Organização dos espaços → produção evento institucional → divulgação	1 - unidade	0,00	0,00	0,00	4	0	19-20

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 190.111.129.70 / pg. 33

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Meta	Etapas de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Promover a circulação interinstitucional das pesquisas e pesquisadores das IES paranaense	18 - Pré-produção e definição datas → pagamento diárias servidores → produção evento institucional → relatórios viagem	84 - diárias	23.436,00	0,00	23.436,00	10	5	15-20
Promover a circulação interinstitucional das pesquisas e pesquisadores das IES paranaense	19 - Pré-produção e definição datas → compra passagens rodoviárias servidores → produção evento institucional → relatórios viagem	56 - Passagens	8.400,00	0,00	8.400,00	4	2	02-18
Promover os resultados e confeccionar flyers digitais	20 - Definição design gráfico → criação design → confecção → divulgação	15 - unidades	0,00	0,00	0,00	4	0	20-21
Prestação de Contas	21 - Fechamento Indicadores → relatórios anuais → produção e envio relatório final → aprovação da prestação de contas	4 - Relat[or]ios	0,00	0,00	0,00	2	0	1-26
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto			500.000,00	0,00	500.000,00	100	100	1-26

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 190.111.129.70 / pg. 34

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

4.5. PÚBLICO-ALVO

Público-alvo Principal Beneficiado (Específico):

Geral

Público-alvo Geral (Beneficiários Diretos e Indiretos):

Docentes, discentes, agentes e gestores da Unespar, UEPG, UNIOESTE, UEL, UENP e das universidades internacionais parceiras; População paranaense, nacional e internacional (público em geral, parceiros institucionais, interessados em estabelecer redes de colaboração)

Quantidade de Pessoas Diretamente Beneficiadas:

1500

Faixa Etária Prioritariamente Beneficiadas:

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

Município de Execução:

Curitiba

Municípios Abrangidos:

Curitiba, Londrina, Ponta Grossa, Cascavel, Jacarezinho, Guarapuava, Campo Mourão, Paranavaí, União da Vitória, Paranaguá, Bandeirantes, Cornélio Procópio, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 35

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX) em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo 25.802.440-0 por: Gisele Maria Ratiguieri em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7

Assinatura Qualificada realizada por: Alexandre Almeida Webber em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo 25.802.440-0 por: Caroline de Novaes Crisostimo em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a11c573443c0de257c28a03580921354

Inserido ao protocolo 26.332.271-1 por: Marcos Paulo dos Santos de Sa em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7

4.6. CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO

Resultado de CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação):

- Cartilhas
- Estruturas para fomento de parcerias de CT&I
- Treinamentos
- Coordenação de eventos de popularização da ciência
- Tecnologias sociais aplicadas

Contribuição Científica, Tecnológica e de Inovação:

No plano científico, constitui-se campo investigativo em que saberes tradicionais, processos artísticos e institucionalidades interculturais operam em coprodução, superando validação unidirecional. A pesquisa conjunta, módulos internacionais e produção plurilíngue geram impactos na reconfiguração curricular e metodológica nas IEES, incorporando materialidades territoriais (práticas, narrativas, acervos e expressões) que ampliam formas de produção do conhecimento. No plano tecnológico, envolve infraestruturas de dados e mediação: acervos digitais, plataformas integradas, indexação e análise, assegurando preservação, acesso e interoperabilidade. Tecnologias de dados e produção audiovisual qualificam investigação e difusão. A rede entre IEES e parceiros internacionais fortalece cooperação, circulação de sujeitos e ações extensionistas, promovendo inovação social, sustentabilidade, memória e inserção internacional.

Contribuição Não Financeira da Proponente:

Dentre as contribuições não financeiras da Unespar, podem ser destacadas: A carga horária dos docentes e orientadores voluntários que poderão auxiliar nas ações do projeto; 1. Certificação das pessoas envolvidas; 2. Disponibilização dos materiais desenvolvidos; 3. Uso das instalações da Universidade como auditórios, salas de aula, espaços para socialização 4. Informações a serem continuamente disponibilizadas nos canais de comunicação da Unespar para divulgar as ações, receber os conferencistas e participantes. 5. Funcionários de vários setores para atendimento de demandas para produção da EG e outros serviços, especialmente do Escritório de Relações Internacionais da Unespar e da Diretoria de Programas e Projetos/DCP da Proplan. Ainda da PRAF da Unespar e do setor Jurídico.

Contribuição da Instituição Parceira

A UNESPAR coordenará a rede, recepcionará pesquisadoras da Nova Zelândia, organizará seminários, minicursos, circulação acadêmica e produção audiovisual. A UEPG atuará em humanidades digitais, preservação documental e digitalização de acervos. A UENP desenvolverá pesquisa com bolsistas e ações de internacionalização em casa voltadas à educação intercultural. A UNIOESTE realizará pesquisa sobre práticas interculturais, letramento e artes, além de receber pesquisadores inbound. A UEL acolherá pesquisadores da Hungria e Nova Zelândia, desenvolverá material paradidático plurilíngue e pesquisas sobre cultura e gestão pública indígena. A Massey University e a Victoria University participarão com mobilidade inbound e pesquisas sobre saberes maori. A Auckland University of Technology contribuirá em audiovisual e cultura digital. A Waseda University atuará em memória migratória e a Moholy-Nagy University em arte, design e inovação cultural. Todas integrarão seminário anual de encerramento rede.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 36

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 37

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

4.7. IMPACTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO (Custos x Resultados)

Impacto Socioeconômico do Projeto:

O custo incide sobre a ativação de circuitos de formação, produção e circulação do conhecimento, com retorno na qualificação do capital humano, fortalecimento das relações interinstitucionais e ampliação da inserção internacional das IEES. Observa-se a formação de estudantes e pesquisadores em contextos interculturais, ampliando competências em educação, cultura, gestão pública e economia criativa. Bolsas e mobilidade promovem retenção de talentos e atuação em redes globais. A produção científica conjunta amplia visibilidade e captação de recursos. No plano tecnológico, plataformas digitais e acervos ampliam acesso e uso da informação como bens públicos. Os impactos incluem fortalecimento de redes, valorização de saberes, ampliação da participação social e integração entre universidade e territórios. A relação custo-resultado se expressa na geração de estruturas duráveis, com efeitos multiplicadores no desenvolvimento social e econômico.

Indicador	Unidade	Indicador Inicial	Indicador Final (Esperado)	Tipo de Impacto
Livros Publicados	Número de e-books bilíngues publicados	0	6	Científico
Livros Publicados	Participação de instituições estrangeiras na produção dos e-books	0	4	Formação
know how	Participação de docentes da UNESPAR como organizadores/autores	0	20	Formação
Número de pessoas treinadas ou capacitadas	Número de conferencistas internacionais e nacionais nos seminários	0	7	Formação
Número de estudantes envolvidos	Número de estudantes envolvidos em atividades de internacionalização	0	800	Formação
know how	Número de planos de ensino com conteúdos internacionalizados	10	30	Formação
Outras propriedades intelectuais produzidas	Índice de democratização da internacionalização	0	7	Científico

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 190.111.129.70 / pg. 38

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX) em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo 25.802.440-0 por: Gisele Maria Ratigueri em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7

Assinatura Qualificada realizada por: Alexandre Almeida Webber em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo 25.802.440-0 por: Caroline de Novaes Crisostimo em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a11c573443c0de257c28a03580921354

Inserido ao protocolo 26.332.271-1 por: Marcos Paulo dos Santos de Sa em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7

4.8. RISCOS E CONTINGENCIAMENTO

Risco Identificado	Meta Afetada	Probabilidade	Impacto	Plano de Contingência
Greve. Readequação de calendário.	Promover a mobilidade acadêmica inbound e outbound, incluindo passagens aéreas internacionais, alimentação, hospedagem e diárias, visando a circulação entre IES paranaenses e internacionais, bem como a ampliação da visibilidade e das conexões de pesquisa da UNESPAR e das IES parceiras.	Baixa	Alta	Readequação de calendário
Atraso no repasse dos recursos	Promover a mobilidade acadêmica inbound e outbound, incluindo passagens aéreas internacionais, alimentação, hospedagem e diárias, visando a circulação entre IES paranaenses e internacionais, bem como a ampliação da visibilidade e das conexões de pesquisa da UNESPAR e das IES parceiras.	Baixa	Alta	Readequação de cronograma e plano de aplicação.
Editais de bolsistas sem candidatos	Desenvolver projetos de Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na produção de curta metragens	Média	Alta	Reabertura de editais
Inviabilidade de realização de viagem de conferencistas convidados (doença, imprevistos etc)	Coordenar o projeto do Eixo 4 – Educação, Cultura e Economia Criativa, abrangendo a organização e administração de suas etapas e metas, bem como o desenvolvimento e a orientação de projetos de Iniciação Científica, Pesquisa-Ação e Extensão na graduação, com foco na internacionalização articulada a diversas áreas do conhecimento.	Baixa	Alta	Alteração nome conferencista convidado; reembolso passagem aérea
Atraso entrega artigos para copublicação de ebooks	Publicar material paradidático plurilíngue em formato e-book	Média	Média	Postergar prazo, substituir conteúdo ou artigo selecionado

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 39

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

4.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A unidade descentralizada compromete-se a prestar contas da execução deste Termo de Execução Descentralizada em conformidade com a legislação aplicável à ciência, tecnologia e inovação, notadamente a Lei Federal nº 10.973/2004 (arts. 9-A, §2º e 27-A), a Lei Estadual nº 20.541/2021 (art. 6º) e o Decreto Estadual nº 1.350/2023 (Capítulo VI, arts. 69 a 82), que disciplinam a prestação de contas simplificada, a obrigatoriedade da comprovação da execução do objeto, a correta aplicação dos recursos e os mecanismos de controle e avaliação de resultados no âmbito destes projetos, bem como às normas específicas que regem os Termos de Execução Descentralizada, em especial o Decreto Estadual nº 11.180/2022 (art. 23) e a Resolução SETI nº 50/2025. A prestação de contas deverá ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Projetos – SIG CEP, cabendo à instituição manter atualizados, quando for o caso, todos os registros exigidos pelo Estado do Paraná em sistemas oficiais, tais como SIAFIC, SIGAME, GMS, ou outros que os sucederem ou vierem a ser instituídos.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 40

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

TÍTULO DO PROJETO: Programa de Fomento à Constituição de Redes de Cooperação Internacional - Unespar - **COORDENADOR:** Fernanda Martins Felix
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual do Paraná

Elementos de Despesas		UEF	Outras Fontes	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	172.682,00	0,00	172.682,00	34,54
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	145.400,00	0,00	145.400,00	29,08
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	3.008,00	0,00	3.008,00	0,60
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	00,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	146.548,00	0,00	146.548,00	29,31
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Custeio		467.638,00	0,00	467.638,00	93,53
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	32.362,00	0,00	32.362,00	6,47
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Investimentos		32.362,00	0,00	32.362,00	6,47
2.4. Despesas Operacionais e Administrativas		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		500.000,00	0,00	500.000,00	100,00
Art. 16 - I - Direta		500.000,00			
Art. 16 - II ou III - Contratação ou Descentralizada		0,00			

Assinatura do Reitor(a) Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 190.111.129.70 / pg. 41*

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.1400	1	8	LOTE Diárias para professores pesquisadores visitantes e das IES do Paraná / Eventos e execução do projeto	I - Direta	UNESPAR	172682.00	1	172.682,00	0,00
SUB TOTAL UEF						172.682,00			0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 42

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX) em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo 25.802.440-0 por: Gisele Maria Ratiguiery em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7

Assinatura Qualificada realizada por: Alexandre Almeida Webber em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo 25.802.440-0 por: Caroline de Novaes Crisostimo em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a11c573443c0de257c28a03580921354

Inserido ao protocolo 26.332.271-1 por: Marcos Paulo dos Santos de Sa em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.3300	0	1	Londrina e Curitiba - participação nos eventos e pesquisas / Aéreo - LOTE	I - Direta	UNESPAR	8400.00	1	8.400,00	0,00
3390.3300	1	6	INBOUND 1x Christchurch (CHC) <-> Londrina (LDB) 1x Budapeste (BUD) <-> Londrina (LDB) 1x Tóquio (TYO) <-> Curitiba (CWB) 2x Auckland (AKL) <-> Curitiba (CWB) OUTBOUND 3x Curitiba (CWB) <-> Auckland (AKL) 1x Londrina (LDB) <-> Chirstchurch (CHC) / Aéreo - LOTE	I - Direta	UNESPAR	137000.00	1	137.000,00	0,00
SUBTOTAL UEF						145.400,00			0,00

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 190.111.129.70 / pg. 43*

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.3000	2	9	30.17 - Material de Processamento de Dados / Cartão de memória	I - Direta	UNESPAR	360.00	1	360,00	0,00
3390.3000	2	9	30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem / Mochila para câmera e gravador	I - Direta	UNESPAR	390.00	1	390,00	0,00
3390.3000	2	9	30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto / Lote - Adaptador de filtro para a lente 16mm, Filtro ND Variável, Rebatedor, Fone de ouvido	I - Direta	UNESPAR	779.00	1	779,00	0,00
3390.3000	2	9	30.26 - Material Elétrico e Eletrônico / Lote - Cabo XML, Carregador bateria, Pilhas com carregador, Baterias, etc	I - Direta	UNESPAR	1479.00	1	1.479,00	0,00
SUB TOTAL UEF						3.008,00			0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 44

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa N°	Categoria de Bolsa	Forma de Execução	Instituição	Valor Unitário (R\$)	Valor			Outras Fontes
							Bolsas	Meses	Total	
3390.1800	0	1	Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão / BIODIVERSIDADE	I - Direta	UNESPAR	700.00	1	6	4.200,00	0,00
3390.1800	0	1	Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão / COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	I - Direta	UNESPAR	700.00	1	9	6.300,00	0,00
3390.1800	0	1	Iniciação à Pesquisa, Pesquisa-Ação e Extensão / BIODIVERSIDADE	I - Direta	UNESPAR	700.00	6	3	12.600,00	0,00
3390.1800	0	2	Estudante de Graduação / CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	I - Direta	UNESPAR	1192.00	1	11	13.112,00	0,00
3390.1800	0	4	Estudante de Graduação / HISTÓRIA	I - Direta	UNESPAR	1192.00	1	11	13.112,00	0,00
3390.1800	0	1	Estudante de Graduação / COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	I - Direta	UNESPAR	1192.00	1	12	14.304,00	0,00
3390.1800	1	5	Coordenador de Projeto / PSICOLOGIA	I - Direta	UNESPAR	2200.00	1	15	33.000,00	0,00
3390.1800	0	1	Orientador / BIODIVERSIDADE	I - Direta	UNESPAR	2080.00	6	4	49.920,00	0,00
SUB TOTAL UEF							146.548,00			0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 190.111.129.70 / pg. 45

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
4490.5200	2	9	52.42 - Mobiliário em Geral / Tripé	I - Direta	UNESPAR	320.00	1	320,00	0,00
4490.5200	2	9	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Vara de Boom	I - Direta	UNESPAR	728.00	1	728,00	0,00
4490.5200	2	9	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Estabilizador para câmera	I - Direta	UNESPAR	1400.00	1	1.400,00	0,00
4490.5200	2	9	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Rode	I - Direta	UNESPAR	1718.00	1	1.718,00	0,00
4490.5200	2	9	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Kit suporte absorve impacto p/ microfone	I - Direta	UNESPAR	2236.00	1	2.236,00	0,00
4490.5200	2	9	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Gravador	I - Direta	UNESPAR	2460.00	1	2.460,00	0,00
4490.5200	2	9	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Lente para Câmera fotográfica 16mm	I - Direta	UNESPAR	3000.00	1	3.000,00	0,00
4490.5200	2	9	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Lente para Câmera fotográfica 24-70	I - Direta	UNESPAR	8500.00	1	8.500,00	0,00
4490.5200	2	9	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Câmera fotográfica	I - Direta	UNESPAR	12000.00	1	12.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF						32.362,00			0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 190.111.129.70 / pg. 46

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**

7.Termo de Compromisso e Aprovação

7.1 TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de Gestor Institucional da proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Paranavaí, quarta-feira, 13 de maio de 2026.

Gisele Maria Ratiguieri
Gestor Institucional
Universidade Estadual do Paraná

7.2 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O(A) Universidade Estadual do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, representada por seu **Reitor(a)**, Salete Paulina Machado Sirino, inscrito no CPF sob o nº xxx.131.549.-xx.

APROVA o Plano de Trabalho para fins de celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com base no art. 13, inc. III do Decreto Estadual nº 11.180/2023; e

DECLARO, para todos os fins de direito, conhecer as normas aplicáveis ao Fundo Paraná e a inexistência de qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual, direta ou indireta, ou com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que impeça a utilização de recursos públicos oriundos do Fundo Paraná.

Paranavaí, quarta-feira, 13 de maio de 2026.

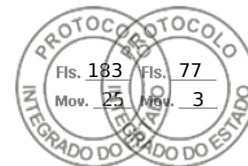
Salete Paulina Machado Sirino
Reitor(a)/Universidade Estadual do Paraná

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 13/05/2026 04:25:00 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 190.111.129.70 / pg. 47

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 13/05/2026 16:55. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 13/05/2026 16:25. Demais assinaturas na folha 56a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb61fd8920be514e2ea9534529da89e7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 03/06/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/06/2026 13:16. Demais assinaturas na folha 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a11c573443c0de257c28a03580921354**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**



acadêmico-científica entre as Universidades Estaduais do Paraná com universidades e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, especialmente nos países parceiros visando a formação de redes de colaboração internacional e interinstitucional de conhecimento, com vistas à formação qualificada de recursos humanos em nível internacional e ao desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico e inovador do Estado, em alinhamento às prioridades estratégicas definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **26 (vinte e seis)** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

75427/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED N.º 093/2026 – E-protocolo: 25.802.440-0 - Participes: SETI/UEF/UNESPAR – Encomenda Governamental nº 03/2026

OBJETO: O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**PROGRAMA DE FOMENTO À CONSTITUIÇÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - UNESPAR**”, cujo objeto consiste em induzir o fortalecimento da cooperação acadêmico-científica entre as Universidades Estaduais do Paraná com universidades e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, especialmente nos países parceiros visando a formação de redes de colaboração internacional e interinstitucional de conhecimento, com vistas à formação qualificada de recursos humanos em nível internacional e ao desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico e inovador do Estado, em alinhamento às prioridades estratégicas definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **26 (vinte e seis)** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de

descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

75447/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED N.º 098/2026 – E-protocolo: 25.912.878-1 - Participes: SETI/UEF/UEM – Encomenda Governamental nº 03/2026

OBJETO: O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**PROGRAMA DE FOMENTO À CONSTITUIÇÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - UEM**”, cujo objeto consiste em induzir o fortalecimento da cooperação acadêmico-científica entre as Universidades Estaduais do Paraná com universidades e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, especialmente nos países parceiros, visando a formação de redes de colaboração internacional e interinstitucional de conhecimento, com vistas à formação qualificada de recursos humanos em nível internacional e ao desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico e inovador do Estado, em alinhamento às prioridades estratégicas definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **26 (vinte e seis)** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

75453/2026

Inserido ao protocolo **25.802.440-0** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 11/06/2026 09:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **822c73de49439d313cffe1b1dcb19d88**

Inserido ao protocolo **26.332.271-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 14:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6f91b7024cb3a2ba86ecd11b214528b7**